



CÂMARA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia



DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Una, relativo ao exercício Administrativo e financeiro de 2019, da responsabilidade administrativo Jurídico e civil do Gestor das Contas o Senhor Tiago Birschner -Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas no Art. 227 do Regimento Interno desta Casa, e ainda de acordo com o art.59 (caput), e § 5º da Lei Orgânica do Município, e com a decisão do Plenário desta Casa, faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Una, relativo ao Exercício Administrativo e Financeiro de 2019, da responsabilidade Administrativo Civil e Jurídica do Senhor Tiago Birschner, Gestor da Prefeitura Municipal de Una, e consequentemente a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara Municipal de Una, em escrutínio secreto por dez votos a zero.

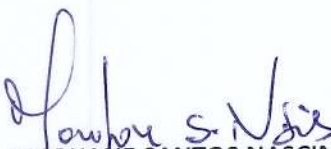
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Una encaminhará uma cópia deste Decreto Legislativo nº 057/2024, ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao Ministério Público, ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Una, e ao Senhor Tiago Birschner, Gestor das Contas de 2019, para conhecimento da decisão desta Casa Legislativa Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da edição, publicação e execução deste Decreto Legislativo nº 057/2024, correrão por contas da dotação orçamentaria própria do Poder Legislativo Municipal de Una, em pleno vigor neste exercício de 2024.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA, EM 18 de Junho de 2024.


JOSE JORGE DOS SANTOS
PRESIDENTE


MARIJANE SANTOS NASCIMENTO DIAS
1ª SECRETÁRIA


MARIA RENILDA SANTOS TELES
2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia



Ofício nº 106/2024 GP

Em 27 de Junho de 2024

Senhor Prefeito,

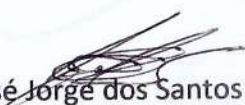
Em atenção ao que o Plenário desta Casa decidiu na última sessão ordinária realizada no dia 18 de Junho de 2024, temos a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência, que por dez votos a zero, foram as contas do exercício financeiro de 2019, de sua autoria aprovadas pelos membros deste Poder Legislativo Municipal, acompanhando assim, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Para conhecimento da decisão coletiva deste Poder, encaminhamos um exemplar do Decreto Legislativo nº 057/2024, editado e publicado no dia 19/06/2024, no átrio desta Casa. Encaminhamos também uma cópia da Ata que registrou o ocorrido durante a tramitação e votação secreta das Contas de 2019.

Cópia destes documentos serão encaminhados também ao Procurador Jurídico deste Município, ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, neste município.

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos os nossos protestos de real estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


José Jorge dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Tiago Birschner
M.D. Prefeito do Município
Una - Bahia

*Recebido em
05/07/2024*
